

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 7439 DE 24 DE MARÇO DE 2021.....	
DECRETO Nº 7440 DE 24 DE MARÇO DE 2021	
DECRETO Nº 7441 DE 24 DE MARÇO DE 2021	

DECRETO 7439 DE 24 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO 7439 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**NOMEIA CARGO E FUNÇÃO EM COMISSÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 65 inciso VI da Lei Orgânica deste Município e em conformidade com a Lei nº 976 de 06 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO caso de urgência e emergência, em atividades cuja descontinuidade cause graves prejuízos aos serviços públicos ou aos cidadãos, sendo que, nesses casos, foram submetidas para análise do Gabinete e autorizado pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear o (a) senhor (a) abaixo discriminado ao seu respectivo Cargo e Função de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Administração.

NOME	CARGO
Moab de Sá Ribeiro	Agente de Promoções FC2

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2021, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI (BA) EM 24 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7440 DE 24 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7440 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **MARY SUELI DOS SANTOS**, Professora, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 29 de abril de 1987 a 29 de abril de 1992, que será gozada no período de 29 de março de 2021 a 29 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

DECRETO Nº 7441 DE 24 DE MARÇO DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7441 DE 24 DE MARÇO DE 2021

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 65, Item VI, e artigo 79, parágrafo 2º, Inciso XX da lei Orgânica deste Município e protocolo de nº 2696 de 28 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO, ser um caso inadiável, cujo prazo legal de gozo ou fruição enquadra-se neste período, e sendo de caráter urgente e extraordinário por se tratar de saúde, no caso específico, ainda submetido para análise do gabinete e autorizado pelo chefe do executivo.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder à servidora **SELMA BARBOSA DOS SANTOS**, Gari, 03 (três) meses de **Licença Prêmio**, referente ao período aquisitivo de 01 de maio de 2012 a 01 de maio de 2017, que será gozada no período de 29 de março de 2021 a 29 de junho de 2021.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI/BA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**JADSON ALBANO GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

**JOHNNY ROSBERG BARRETO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.